



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 39– CASSERENGUE(PB), 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 101/2021

Casserengue, 22 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e consubstanciado pelo art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 06/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **ALBANEZ DANIELLA SERAFIM DIAS**, CPF nº **034.533.444-21**, do Cargo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO** deste município, no período de **22/06/2021 a 19/12/2021**.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**